

73
B.S.

Ata n.º 4

Ao dezasete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Pedrouços, sito na Rua Margarida Ferreira Araújo Guimarães, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Pedrouços, na carreira e categoria de técnico superior (Terapia da Fala), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Pedrouços, de vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Filipa Maria Sousa Branco, Terapeuta da Fala do Agrupamento de Escolas de São Lourenço

- 1.º Vogal efetivo – Sónia Patrícia Mendes Gonçalves de Oliveira, atual Coordenadora da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva e docente da Educação Especial e que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo – Mário Rui da Costa Lourenço, Psicólogo e Elemento da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva do Agrupamento.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Concluir a lista de candidaturas admitidas e excluídas com base nos pressupostos definidos na ata 1, no aviso 3/2026 e nos dispositivos normativos construídos para este concurso;
- Diferenciar os candidatos quanto aos procedimentos de seleção que irão ser alvo;
- Organizar as informações para serem publicadas nas instalações escolares e na plataforma eletrónica do Agrupamento de Escolas (lista dos candidatos admitidos/excluídos, o formulário de audiência aos interessados, os conteúdos de enquadramento genérico e específico e a bibliografia tida como adequada para a prova de conhecimento, em data a definir pela AGSE – Agência para a Gestão dos Sistema Educativo).

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

Terminar a lista provisória de admitidos/excluídos dos vinte e três candidatos que concorreram ao lugar de técnico superior na área da Terapia da Fala. Ficaram admitidos a concurso vinte e dois dos candidatos, uma vez que apresentaram todos os elementos contantes no aviso nº 1. Foi excluída provisoriamente uma candidatura por não possuir habilitação adequada e comprovada, conforme se poderá verificar na lista anexa. Relativamente ao candidato não admitido, o júri deliberou que o mesmo seja notificado para o exercício do direito de audiência prévia dos interessados, para que possam regularizar a sua candidatura, num prazo de cinco dias úteis (após a data da notificação eletrónica), nos termos dos artigos 121 e 122 do código do procedimento administrativo. Já foi informada a Direção do Agrupamento de Escolas da constituição da lista provisória para a sua publicação no site do agrupamento e a sua colocação em local público de fácil acesso nas instalações da sede do agrupamento. Mais se informa que vão ser colocados no site do Agrupamento de Escolas, o formulário de audiência de interessados, referido na comunicação de 27/05/2026 do presidente executivo da AGSE.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,

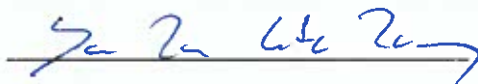


(Filipa Maria Sousa Branco)

O(a)s Vogais Efetivos(os),



(Sónia Patrícia Mendes Gonçalves de Oliveira)



(Mário Rui da Costa Lourenço)